



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

**EDITAL PRODI N.º 01, DE 14 DE SETEMBRO DE
2022.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

HOMOLOGAÇÃO

Clas.	Nome	Situação	Obs.
1	Arthur Birchener T. de Menezes	Convocado(a)	
2	Vania Gomes da Silva	Classificado(a)	
3	Felipe Capaz de Souza	Classificado(a)	
4	Arthur Rodrigues Fraga	Classificado(a)	
5	Beatriz de Jesus Pereira	Classificado(a)	
6	Ana Caroline de Lima Meira	Classificado(a)	
7	Fernanda Siqueira de O. Gaia	Classificado(a)	
8	Marcos Luiz Rabbi Junior	Classificado(a)	
9	Emanuelly Borges Xavier	Classificado(a)	
10	Sergio Gomes da Silva Junior	Classificado(a)	
11	Bruna de Oliveira Antonia	Classificado(a)	
12	Arthur Galvão Padilha Amorim	Classificado(a)	
13	Blenda Lima dos Santos	Classificado(a)	
14	Rayssa Jamin Sant'ana de Souza	Classificado(a)	
15	Manoel Fabricio Pinto	Classificado(a)	Residente Colatina
16	Matheus Monteiro Mendes Toledo	Classificado(a)	Residente Rio Novo do Sul
17	Yves Rocha de Freitas	Eliminado(a)	Não compareceu na entrevista

Conforme itens 13.5 e 13.6 do Edital:

“13.5. Os candidatos classificados no processo seletivo poderão ser contratados em caso de surgimento de futuras vagas, podendo ser aproveitados em outros setores, de acordo com a demanda administrativa e respeitada a compatibilidade das atividades com o curso.

13.6 – O prazo de validade do Processo Seletivo regido por este Edital é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da administração, a contar da publicação da sua homologação. “